

INDICAÇÃO Nº 291/2025
Cópia Autêntica

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

Considerando que é necessário que o Município de Caconde precisa, com urgência, de expansão e melhoria da cobertura dos serviços de telecomunicações onde a cidade. zona rural e o Distrito de Barrânia serão beneficiados, bem como toda a região (cidades vizinhas);

Considerando que há local apropriado para instalação, devidamente legalizado, como endereço, coordenadas geográficas, registro no Cartório de Imóveis desta Comarca:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, para que entre em contato com as operadoras de telecomunicações ou representantes, através de seus departamentos, urbanismo, planejamento ou meio ambiente para que a empresa interessada possa instalar uma estação de rádio base (ERB) para telefonia celular (radiação não ionizante) no Município de Caconde, tendo como objetivo a expansão e melhoria da cobertura dos serviços de telecomunicações na região, em conformidade com a Lei Federal nº 13116/2025 e legislação municipal vigente, concedendo a empresa a concessão de licença urbanística, alvará de instalação, licença ambiental para a referida instalação, esclarecendo ainda que a lei Federal nº 14.424/2022 prevê o "silêncio positivo", que autoriza a instalação temporária da infraestrutura se o órgão competente não se manifestar sobre o pedido em até 60 (sessenta) dias, desde que todos os requisitos documentários tenham sido cumpridos.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de novembro de 2025.

A) VEREADOR DAVID ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR

VISTO:

David Antônio Teixeira Júnior
Presidente